



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO
EDITAL Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

MILTON ANGELO CANTELE, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao Processo Seletivo Público, seguindo as orientações da página.

3. A PROVA OBJETIVA, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, será aplicada no dia **24/04/2016 (domingo)**, às **09h (horário de Brasília)**, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Geny Telles Colpani**, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 425, Bairro Centro, no Município de Campinas do Sul.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.campinasdosul.rs.gov.br.

Município de Campinas do Sul, 08 de abril de 2016.

MILTON ANGELO CANTELE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.